



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 375/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO requerimento do servidor Matheus Antoni da Silva Costa, protocolado em 20.06.2022, sob o nº 2325B;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Matheus Antoni da Silva Costa, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, por um período de 14 (quatorze) dias, do período de 13.06.2022 a 26.06.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 13.06.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de junho de 2022.
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.